



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2573 Sexta - Feira, 02 de setembro de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.537 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 288.481,05 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 059/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 288.481,05 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretária Municipal de Fazenda

Luciene Maria Pereira
Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

ANEXO AO DECRETO Nº 3.537 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude</i>			
2010.236952972.065	3.3.90.39-704		288.481,05
2010.278133201.113	4.4.90.51-704	138.481,05	
2010.278133201.147	4.4.90.51-704	150.000,00	
TOTAL		288.481,05	288.481,05

PORTARIA Nº 436 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 21/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003025/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, a partir desta data:

FILIFE FONSECA PACHECO

Cargo: Servente

Referência: II

Salário mensal: R\$ 1.124,39 (um mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 437 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 21/2022 e nos termos do procedimento administrativo nº 003537/2022,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, a partir desta data:

RODRIGO CARVALHO DOS SANTOS**LUIZ CLÁUDIO PACHECO MORAES****WALACE CARDOZO****GENECI DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Motorista

Salário mensal: R\$ 1.165,75 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de setembro de 2022

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito